



Câmara Municipal de Lagoinha – SP

Rua Benedito Ferreira, 75 - Lagoinha / SP - Cep 12130-000
e-mail: contato@camaralagoinha.sp.gov.br

CNPJ: 65.056.178/0001-08
Tel.: (12) 3647-1233 Fax.: (12) 3647 1070

INDICAÇÃO n° 03/2021

O Vereador que esta subscreve, **REQUER** que, após regular tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a presente Indicação:

INDICO ao Executivo Municipal, com o máximo respeito, a concessão do pagamento de adicional de insalubridade no montante de 40% sobre a remuneração aos servidores municipais que atuam na área da saúde e da assistência social, relacionado a medidas de combate ao novo coronavírus, nos termos da permissão expressa no art. 8º, inciso VI, § 5º da Lei Complementar Federal n° 173/20.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo adequar o valor do adicional de insalubridade para os servidores que têm aumentado o risco de contaminação pelo novo coronavírus decorrente da exposição a que passaram a ser submetidos.

Plenário "Zé Felisbino", 08 de fevereiro de 2021.



ROGÉLIO AUGUSTO DE CAMPOS
- vereador -